

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 010/2024 – SEAD.

CRATO/CE, 26 de JULHO de 2024.

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal”

O Secretário Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, o devido processo legal e a responsabilidade conferida a Administração Pública Municipal para instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares através da publicação de portaria para apuração de irregularidades que chegam ao seu conhecimento e que são praticadas por servidores, assegurando-se ao servidor investigado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 586/2023 de 31 de julho de 2023 através do qual a Secretaria Municipal de Saúde do Crato solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar em virtude dos fatos relatados no Memorando nº 180/2023 de 24 de julho de 2023 da Coordenação de Atenção Básica e relatório, Ofício nº 546/2024 de 07 de março de 2023, ofício nº 51/2024 de 27 de fevereiro de 2024 firmados pelas Coordenadoras de Atenção Básica reportando condutas praticadas no exercício das funções que se contrapõem aos deveres e responsabilidades funcionais preestabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Orientações do Ministério da Saúde, quais sejam: a servidora não cumpre sua carga horária, se ausenta com frequência da UBS, reclamações constantes dos usuários por falta de atendimento devido a frequente ausência na UBS ser frequente, onde a maioria das faltas é por acompanhamento terapêutico e acupuntura deixando a população desassistida e insatisfeita, com frequentes denúncias na ouvidoria do SUS; que foi realizada transferência da servidora para outra unidade, porém, a servidora já foi convocada várias vezes para ser advertida verbalmente sobre as condutas e não mostra mudança ou melhora na conduta; realização das atividades sem ética profissional, com desinteresse e de maneira relapsa, recusa-se a realizar a coleta citopatológica, consultas pré-natais, teste do pezinho, aplicação de vacinas e o monitoramento da sala de vacina, visitas domiciliares e outras atividades que fazem parte do escopo das competências profissionais do enfermeiro na unidade de saúde. Se nega a participar das capacitações ofertadas pela Secretaria de saúde, relatando que não precisa aprender mais nada; Reincidência no descumprimento das obrigações e apresentação de reiterados atestados e declarações de tratamento médico, deixando a população desassistida e insatisfeita; Constam também relatos de que a servidora na UBS Vicência Garrido, ESF Muriti II, não realizou a dose supervisionada e a entrega da medicação de um paciente em tratamento de hanseníase, conforme relatório. A profissional vem cometendo reincidência no descumprimento das obrigações funcionais e apresenta reiterados atestados e declarações de tratamento médico e apresenta excessivamente atestados para justificar faltas ao trabalho, porém, os atestados estão em desacordo com a Resolução nº 3268/1957 do Conselho Federal de Medicina e Regramento municipal;

CONSIDERANDO que o atestado médico é regulamentado pela resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1658/2002 e pela lei nº 3268 e com base nessa lei de regência, apenas médicos e odontólogos podem conceder a um trabalhador uma recomendação formal de seu afastamento ao trabalho, constata-se que outros profissionais atestam as declarações em desacordo com a Resolução 3.268/1957 do CFM.

CONSIDERANDO que referidos fatos configuram supostas condutas indisciplinares e atentam para descumprimento de deveres e violação de proibições elencados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passíveis de apuração e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 subsidiada pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União Lei Federal nº 8.112/90 e também descumprimento de Orientações do Ministério da Saúde e demais leis que regem à matéria e princípios de Direito;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0501003/2021-GP, de 05 de janeiro de 2021, que nomeia os membros da CPPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e a abrangência da competência aferida objetivando a apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais através de Procedimentos Administrativos com garantia do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por 30 (trinta) dias subsequentes sem necessidade de publicação de portaria se imprescindível ao deslinde da apuração de possíveis faltas disciplinares aferidas a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sr (a) NELYSE DE ARAUJO ALENCAR, ENFERMEIRA, LOTADA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2, MATRÍCULA 1209**, nomeada em 02/01/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Crato-Ceará.

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data aprazada, fica automaticamente renovado o prazo por 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo preestabelecido no artigo 1º, dispensável portaria de prorrogação.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados o sigilo, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do(a) Servidor(a) Processado(a), finda a instrução, a Comissão remeterá os autos e respectivo relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – A contagem dos prazos será realizada em dias úteis na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

Artigo 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de julho de 2024.

Robério Alves Nogueira.

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 010705/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

II RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Crato-CE, através da Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, da Lei Municipal nº 3.723/2020 e normas do Edital nº 001/2023-Diversas Secretarias, de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR, conforme preconiza o Princípio da Autotutela, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do Crato – CE, especificamente da função, relacionada abaixo, da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Da Função com classificação RETIFICADA:

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-4464693	FABIA ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	58,00
2.	PSS-8039085	CLÁUDIA BARRETO DE MORAIS	15,00
3.	PSS-3476864	ANNA CAROLYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO	5,00

Crato – CE, 26 de JULHO de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Crato – Ceará.

PORTARIA Nº 284/2024-SMS
CRATO-CE, 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2024 a noite e retornando no dia 29/07/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	28 e 29 de julho de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 285/2024-SMS
CRATO-CE, 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos do Programa HIV/ISTs/Hepatites Virais do Centro Municipal de Infectologia de Crato, na Coordenação de Logística e Recursos Biomédicos (COLOBI), em Fortaleza – CE, saindo dia 28/07/2024 e retornando no dia 29/07/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	28 e 29 de julho de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 286/2024-SMS
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2024 a noite e retornando no dia 29/07/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	28 e 29 de julho de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.07.25.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.14.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.449,90 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Mabel Andrusievicz.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.07.25.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.14.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Anderson Silva Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.07.25.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.06.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa ENG TEC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de automação e comunicação entre poços pertencentes a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ariston Pereira dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL VEM CONVOCAR A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA TREZE DE MAIO, 65, TABOLEIRO, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.1. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.385.061/0001-15, SEDIADA Á TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONICO, QUIXELÔ-CEARA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao contrato nº 2022.11.25.2 decorrente do processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 24 de setembro de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2019.06.25.3, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.12.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO FERREIRA LEITE

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 20 de Junho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2022.06.02.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.05.23.1, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua São Francisco nº 45, Distrito de Monte Alverne, Crato/CE, para atender as necessidades da EEEEF Antonio José Soares, através da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO RIVANILDO TEODORIO FERREIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 29 de Maio de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.777.092/0001-47, COM ENDEREÇO À RUA PARACATU, Nº 200, PARQUE POTIRA, CAUCAIA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, COM ENDEREÇO À RUA CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, 420 – LOJA 05, MESSEJANA – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1. CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2024. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. 1CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.